

PROJETO DE LEI Nº 051/2023

**AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL
NO MONTANTE DE R\$
100.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
27 – DESPORTO E LAZER
1.052 – INCENTIVO AO DESPORTO
Recurso: 1237 - Emenda Parlamentar 202228630005
4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos das fontes de recursos mencionadas, reduzindo da Lei nº 2.409, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 20 de julho de 2023.

Luis Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que autoriza a abertura de crédito especial.

Trata-se de proposta que visa a adequação orçamentária, com a inclusão no orçamento de recurso advindo de transferência especial indicada pelo Deputado Federal Giovani Cherini, a serem utilizados na conservação e manutenção de prédios municipais.

Dada à premência e, levando em conta a apreciação, grava-se a matéria em regime de urgência e sessão extraordinária.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel
Prefeito de agudo